# I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

**ANDRÉA DE ALMEIDA LEITE MAROCCO**

**CARLOS ANDRÉ BIRNFELD**

**HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES**

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria – CONPEDI**
**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU – São Paulo
**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR – Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade – UNIMAR/FEPODI – São Paulo

**Conselho Fiscal:**
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara – ESDHC – Minas Gerais
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho – Ceará
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS – Sergipe
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR – São Paulo
**Secretarias**
**Relações Institucionais:**
Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes – UNB – Distrito Federal
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo
**Comunicação:**
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB – Paraíba
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC – Santa Catarina
**Relações Internacionais para o Continente Americano:**
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
**Relações Internacionais para os demais Continentes:**
Prof. Dr. José Barroso Filho – ENAJUM
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
**Eventos:**
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec – Minas Gerais
Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC – Paraná
Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS – Mato Grosso do Sul

**Membro Nato –** Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UMICAP – Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Horácio Wanderlei Rodrigues

Carlos André Birnfeld

Andréa de Almeida Leite Marocco – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-080-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. I Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34

CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

# I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA

---

## Apresentação

O Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica teve seus trabalhos apresentados a distância, de forma síncrona, por meio de plataforma virtual específica, que reuniu, ao vivo, seus integrantes na tarde do dia 24 de junho de 2020, durante o I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI, realizado entre os dias 23 e 29 de junho de 2020.

As apresentações foram divididas em quatro blocos temáticos, sendo que em cada um houve a exposição sequencial dos artigos aprovados. Ao final de cada bloco fora aberto espaço para o respectivo debate. Os temas dos blocos foram os seguintes:

I – Pesquisa Jurídica

II - Metodologia Ativas

III - Currículo e PPC

IV – Docência e EAD

Segue abaixo a descrição dos artigos apresentados, ressalvando-se que não fazem parte dos Anais, aqueles direcionados diretamente à Revista de Pesquisa e Educação Jurídica do CONPEDI, em função de sua seleção especial para publicação.

Sobre o tema Pesquisa Jurídica foram apresentados e debatidos seis artigos.

Iniciando a temática relacionada à Pesquisa Jurídica, o artigo O ANTI-PÓS-MODERNISMO DE SOKAL E O FEMINISMO DE HARDING: CONSIDERAÇÕES SOBRE DOIS OBJETIVISMOS CONFLITANTES, de autoria de Geórgia Oliveira Araújo e Luana Adriano Araújo, investiga a relação entre ciência e pós-modernidade, no contexto do estabelecimento de critérios válidos para o fazer científico, a partir do estudo da relação entre teoria feminista e as propostas relativistas, ambas criticadas por Alan Sokal, que as entende como expressões do pós-modernismo, concluindo pela necessidade não excludente de críticas às propostas pós-modernas e de compreensão dos questionamentos à formação epistemológica das regras de validação do conhecimento por raciocínios contra hegemônicos, tais como o feminista.

O artigo TENSÕES ENTRE A PSEUDOCIÊNCIA E A LIBERDADE DE ÁREA DE PESQUISA, de autoria de Luana Adriano Araújo e Geórgia Oliveira Araújo, investiga a relação entre a pseudociência e o fazer científico em ciências sociais. Diferencia Liberdade de Área de Pesquisa e Liberdade Departamental de Área de Pesquisa, bem como questiona se o combate à pseudociência pode prejudicar a Liberdade de Escolha de Área da Pesquisa, concluindo pela necessidade de reconhecer a falseabilidade e a provisoriedade como partes do fazer científico e de adotar uma postura crítica na adoção de conhecimentos externos ao saber jurídico.

O artigo ENTRE PIMENTAS, CHAVES E ANTOLHOS: DESAFIOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA JURÍDICA, de autoria de Cíntia Menezes Brunetta e Fayga Silveira Bedê, tem como fio condutor alguns microcontos de Nasrudin, cuja narrativa nonsense e anedótica é utilizada para interpelar falsas certezas, vieses, heurísticas e raciocínios falaciosos que podem contaminar a pesquisa jurídica, comprometendo os seus resultados. Nessa perspectiva, propõe que a metodologia da pesquisa jurídica pode ser aprimorada pela sua aproximação com a neurociência e a lógica, seja pela superação dos dogmatismos do mindset fixo, seja pelo controle mais apurado dos erros de raciocínio aos quais todos estamos sujeitos.

O artigo A TÉCNICA DA ENTREVISTA NA PESQUISA QUALITATIVA: BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES NA CIÊNCIA JURÍDICA, de autoria de Renato Bernardi e Danielle Augusto Governo, trata da utilização da técnica da entrevista na pesquisa qualitativa no estudo da ciência jurídica, apresentando suas limitações, mas principalmente seus benefícios. Procura, assim, investigar como a técnica da entrevista na pesquisa qualitativa pode ser profícua no estudo da ciência jurídica, concluindo denotando a relevância da entrevista para estudar as relações e problemas humanos que envolvem a ciência jurídica.

O artigo METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA A TEMAS-PROBLEMAS DINÂMICOS E COMPLEXOS: O PROBLEMA DA EFICÁCIA SOCIAL DO DIREITO, de autoria de Matheus Campolina Moreira, propõe-se a analisar, epistemologicamente, a metodologia científica a ser aplicada na solução de problemas dinâmicos e complexos, enfocando a necessidade de eficácia social da pesquisa jurídica.

Encerrando o bloco temático relacionado à Pesquisa Jurídica, o artigo IMAGENS DA JUSTIÇA E RELAÇÕES DE PODER E SABER: ANÁLISE A PARTIR DO MÉTODO DOCUMENTÁRIO, de autoria de Guilherme Stefan e Maria Cecilia Lorea Leite, propôs-se a evidenciar, a partir do conceito foucaultiano de poder-saber, os tipos de relações de poder, especialmente entre conhecimentos, observados em imagens produzidas por docentes universitários. Apresentando discussão analítica e interdisciplinar, considera que a

articulação entre as representações interpretadas com base no Método Documentário denota interesses e confere legitimidades ao campo da pedagogia jurídica.

Sobre o tema Metodologia Ativas foram apresentados e debatidos seis artigos.

Iniciando a temática relacionada à temática das Metodologia Ativas, o artigo NARRATIVA EDUCACIONAL TRANSMÍDIA E O PODCAST, de autoria de Frederico de Andrade Gabrich e Alessandra Abrahão Costa, o qual, partindo da Resolução n.º 5 do Ministério da Educação, de 17/12/2018, que estabelece que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito deve ter como elementos estruturais, dentre outros, a realização de inter e transdisciplinaridade, o incentivo à inovação, a integração entre teoria e prática, a especificação das metodologias ativas utilizadas, procura apontar caminhos viáveis a tal intento, a partir da narrativa educacional transmídia e do podcast.

O artigo DESIGN THINKING E DIREITO: APRENDENDO A CRIAR E RECRIAR, de autoria de Lilian Trindade Pitta, faz uma breve análise da tradição do ensino jurídico no Brasil, destacando o fato de ele ser realizado por meio de transferência de conhecimentos, argumentos e procedimentos acríticos, baseados em autoridade, o que dificulta o desenvolvimento de novas soluções para conflitos antigos ou novos. Propõe, assim, o uso do Design Thinking para superar ou, pelo menos, fornecer uma nova maneira de ensinar e aprender o Direito, usando uma de suas ferramentas - o brainstorm - para incentivar os alunos a criar e recriar soluções no campo do Direito, permitindo reflexão e pensamento crítico ao estudante.

O artigo OS DEBATES COMPETITIVOS NO BRASIL: UMA FERRAMENTA PEDAGÓGICA POUCO CONHECIDA E POUCO UTILIZADA, de autoria de Renato Alves Ribeiro Neto, afirma que os debates competitivos são um laboratório de teoria argumentativa no qual se desenvolve a cultura e a prática da apresentação e compreensão de boas razões, sendo que seus benefícios impactam profundamente alunos de todo o sistema de ensino, do ensino fundamental ao superior. Segundo o artigo, alunos que integram o programa se desenvolvem para ser melhores cidadãos e contribuem para a qualidade da cultura democrática. Conclui que os principais desafios da nascente tradição dos debates competitivos no Brasil são a falta de conhecimento e de reconhecimento pela comunidade acadêmica.

O artigo APLICAÇÃO DA MÚSICA AO ENSINO DO DIREITO, de autoria de Roselaine Andrade Tavares e Frederico de Andrade Gabrich, tendo por referencial teórico a obra de Mônica Sette Lopes, visa demonstrar, que é possível um ensino jurídico inovador e transdisciplinar, por meio da aplicação da música como método ativo de ensino do Direito.

O artigo CRIATIVIDADE E AUTONOMIA NO DIREITO POR METODOLOGIAS ATIVAS E MULTIMODAIS, de autoria de Daniela Regina Pellin, afirma que a pesquisa em Direito secular não fecunda a pragmática sistêmica, deixando para os Tribunais a interpretação das categorias jurídicas e conformação social. Nessa perspectiva, apresenta resultados da pesquisa, demonstrando que a proposta institucional do curso de Mestrado Profissional em Direito da Empresa e dos Negócios da UNISINOS segue alterando o ambiente de atuação profissional de seus alunos pesquisadores, com repercussão sistêmica, dada à implementação de metodologias ativas e multimodais de ensino-aprendizagem-pesquisa contempladas pela Educação 4.0.

Encerrando o bloco relacionado à temática das Metodologia Ativas, o artigo A METODOLOGIA WEBQUEST COMO RECURSO PARA APRENDIZAGEM TECNOLÓGICA E ATIVA NA EDUCAÇÃO JURÍDICA, de autoria de Jeciane Golinhaki, afirma que recursos tecnológicos focados na aprendizagem ativa em cursos de Direito têm encontrado maior relevância após a publicação da Resolução CNE/CES n.º 5/2018. Nessa perspectiva, a investigação procura, por meio do estudo de caso, avaliar o potencial da metodologia WebQuest na contribuição do processo de aprendizagem do acadêmico em Direito. A pesquisa foi realizada com alunos do 3º período de uma Instituição privada e foi constituída pelo desenvolvimento e aplicação da WebQuest, com a posterior análise dos dados advindos das tarefas e do questionário de percepção preenchidos pelos acadêmicos. Como resultado, concluiu que a metodologia WebQuest contribui de forma significativa para o desenvolvimento de competências profissionais dos alunos.

Sobre o tema Currículo e PPC foram apresentados e debatidos sete artigos.

Inicia o bloco relacionado ao tema Currículo e PPC, o artigo OS EIXOS CURRICULARES COMO MECANISMO DA CONSTRUÇÃO DO BACHAREL EM DIREITO EM TRÊS MATRIZES CURRICULARES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO EM MANAUS, de autoria de Felipe da Silva Lopes, o qual procura investigar em que medida a implementação dos eixos curriculares pode ser considerada como um mecanismo da construção do Bacharel em Direito, a partir da reflexão sobre as matrizes curriculares de três cursos de graduação em Direito de Manaus. Conclui que é preciso que os currículos empreguem uma distribuição equânime das disciplinas dos diferentes eixos curriculares

durante toda a graduação, com a coibição de excessivas concentrações das disciplinas de um mesmo eixo em apenas um período.

O artigo UMA ANÁLISE SOBRE O DESCONHECIMENTO DO DIREITO NOTARIAL E REGISTRAL COMO MEIO DE ACESSO À JUSTIÇA NAS FACULDADES DE DIREITO DO BRASIL, de autoria de Renan Cavalcante Magalhães, procura investigar se o direito notarial pode ser encontrado nas grades curriculares dos cursos de direito, de algumas universidades selecionadas à pesquisa, conforme nota do ENADE. A investigação busca saber se os cursos transmitem conhecimento aos seus alunos acerca do estudo do acesso à justiça por meio das serventias extrajudiciais e procura analisar o desconhecimento sobre o direito notarial e registral no ensino superior brasileiro.

O artigo CLÍNICA JURÍDICA: ESPAÇO PARA O DESENVOLVIMENTO CRÍTICO DO OPERADOR DO DIREITO, de autoria de Diego Monteiro de Arruda Fortes, Rodrigo Albuquerque Maranhão de Oliveira e Marcelo C. F. de Oliveira, percorre um caminho lógico, passando pelos aspectos históricos da criação do curso de Direito no Brasil, traçando um diagnóstico das alterações ocorridas nas matrizes curriculares do ensino jurídico, buscando, ao final, a promoção de alternativa metodológica, baseada na implementação das Clínicas Jurídicas, como método de ensino-aprendizagem participativo, pautado em uma postura ativa do aluno.

O artigo A LIBERDADE ACADÊMICA NA EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NO ENSINO JURÍDICO: UMA PROPOSTA A PARTIR DA TRANSVERSALIDADE, de autoria de Alexandre Magno Augusto Moreira, analisa o estudo da liberdade acadêmica na educação em direitos humanos, sob a perspectiva do estudo transversal. Observa o direito fundamental à educação, à liberdade de ensinar, com fundamento na educação geral em direitos humanos, concluindo pela aplicação da transversalidade como ferramenta pedagógica hábil no ensino superior jurídico, na educação em direitos humanos, obediente aos princípios da liberdade de ensinar e aprender.

O artigo A EDUCAÇÃO PARA O RESPEITO À LIBERDADE DE CRENÇA COMO ESTRATÉGIA PREVENTIVA DE CONFLITOS RELIGIOSOS NO BRASIL, de autoria de Eliana Cristina dos Santos Farcic e Mônica Pereira Pilon, procura analisar a relevância da educação para a liberdade de crença como meio de prevenir e gerir os conflitos religiosos no Brasil. Afirma que a educação tem papel fundamental no trabalho da promoção da valorização da diversidade cultural religiosa brasileira e pode ser utilizada como estratégia da

diminuição dos conflitos, sendo necessário, no entanto, um trabalho na formação inicial dos professores, para que realmente sejam promotores de uma educação laica, pautada no respeito e na cultura da paz.

O artigo ENSINO JURÍDICO E POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS: INSTRUMENTO DE CONCRETIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS, de autoria de Milena Zampieri Sellmann e Grasiele Augusta Ferreira Nascimento, investiga a percepção dos docentes dos cursos de graduação em Direito em relação às Políticas Sociais Públicas, seu significado para a sociedade contemporânea e sua influência na concretização dos Direitos Humanos. Tem como pressuposto teórico a Teoria Social Crítica de Marx, método relevante para a compreensão da realidade social, vez que, a partir de um processo crítico, visa captar o movimento histórico e suas inerentes contradições, desvelando a realidade pela constante interação entre o todo e as partes que o compõem.

Encerra o bloco relacionado ao tema Currículo e PPC, o artigo PROJETO PARA COMBATER A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DA UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ – UNISC/RS: PRÁTICA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO JURÍDICO E FORMAÇÃO HUMANISTA DOS ACADÊMICOS de autoria de Caroline Fockink Ritt e Eduardo Ritt, o qual, a partir da análise da atuação dos alunos no projeto acima descrito, procura demonstrar a importância de projetos de extensão universitária na formação acadêmica dos alunos do Direito, demonstrando que os alunos bolsistas participantes de tais experiências, adquirem formação acadêmica mais completa, conjugando os ensinamentos teóricos, adquiridos no curso de Direito, com as situações práticas, apresentadas pelas vítimas de violência doméstica, permitindo uma melhor compreensão dos problemas sociais, da violência, maior interação comunitária e uma formação acadêmica mais humanista.

Sobre os temas Docência e EAD foram apresentados e debatidos seis artigos.

Inicia o bloco relacionado aos temas Docência e EAD o artigo CRÍTICA AO ENSINO CRÍTICO DO DIREITO: UMA SUGESTÃO PROFILÁTICA, de autoria de Lucas Sarmento Pimenta, o qual pretende lançar luz sobre uma faceta perniciosa de alguns docentes defensores do ensino jurídico crítico, qual seja a do desrespeito ao currículo mínimo dos cursos de Direito. Apresentou um breve histórico do ensino jurídico no Brasil, para, ao depois, mostrar a formação de sua crise. Criticou a maneira como alguns doutrinadores sugerem o descumprimento da ementa. Concluiu com o entendimento de que a liberdade acadêmica dos professores é limitada e que a melhor postura é buscar o equilíbrio entre o ensino tradicional e o ensino crítico.

O artigo O AUTOCONHECIMENTO COMO RECURSO DE EQUILÍBRIO DO DOCENTE UNIVERSITÁRIO EM SALA DE AULA, de autoria de Claudia Souza Aragao, procura demonstrar de que forma o autoconhecimento pode ser um recurso valioso para o professor no campo da docência universitária e, também, como pode repercutir positivamente no aprendizado dos estudantes. Nessa perspectiva, investiga como o autoconhecimento pode resultar em um trabalho mais eficiente por parte do docente da educação superior, notadamente em cursos tradicionais como os jurídicos, levando ao aprendizado efetivo do estudante e à satisfação de terem sido alcançados os objetivos propostos em sala de aula.

O artigo EDUCAÇÃO JURÍDICA A DISTÂNCIA NO BRASIL FRENTE À APLICAÇÃO DOS ENSINAMENTOS DE JOSEPH LOWMAN PARA O DOMÍNIO DAS TÉCNICAS DE ENSINO, de autoria de Henrique Ribeiro Cardoso e José Benito Leal Soares Neto, propõe uma abordagem sobre a Educação Jurídica a distância no Brasil. Para tanto, inicialmente, é traçado um breve esclarecimento sobre o tema, bem como discorre sobre a evolução dessa modalidade de ensino no Brasil. Ao final, perfaz um paralelo entre os ensinamentos traçados por Joseph Lowman, em sua obra Domínio das Técnicas de Ensino, abordando a relação aluno e professor, frente a distância imposta por tal forma de educação.

O artigo A EAD NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM DIREITO E A CULTURA DA PACIFICAÇÃO, de autoria de Samantha Ribeiro Meyer-pflug, Patricia Pacheco Rodrigues, Samira Rodrigues Pereira Alves, visa questionar as práticas educacionais das instituições de educação superior, nos cursos de Direito e os seus efeitos no perfil do egresso submetido a uma educação jurídica combativa, que vem repercutindo nas questões atinentes à pacificação social. Abrange a discussão acerca da utilização de recursos metodológicos no processo de ensino e aprendizagem, com o uso das ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicações (TICs) e da educação a distância – EaD, prezando pelo enriquecimento da aplicação do Direito em um ambiente de Justiça Restaurativa/Dialógica.

O artigo EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO OU PANACEIA DA EDUCAÇÃO?, de autoria de Monica Sapucaia Machado, Denise Almeida De Andrade e Ingrid Maria Sindeaux Baratta Monteiro, busca investigar os desafios do ensino a distância, especialmente, após o advento da internet. Analisando o ensino jurídico, busca investigar se a justificativa de democratização do ensino põe em risco a qualidade acadêmica. Considera o cenário atual da COVID-19, que impulsionou instituições de ensino superior global e nacionalmente a implementarem aulas não presenciais, examinando as modalidades de ensino presencial e a distância. Discute parâmetros à manutenção da qualidade na modalidade em questão. Conclui apresentando as dificuldades da oferta de graduação em Direito por meio do ensino a distância.

Encerra o bloco relacionado aos temas Docência e EAD, o artigo EDUCAÇÃO SUPERIOR EM TEMPOS DE PANDEMIA: DIREITO TEMPORÁRIO APLICÁVEL E SEU ALCANCE, de autoria de Horácio Wanderlei Rodrigues, o qual visa à elucidação dos principais pontos constantes nas normas editadas adotando procedimentos temporários, no âmbito da educação superior – especificamente no Sistema Federal de Educação –, durante o período de duração da Pandemia de Covid-19. Inclui a análise das Portarias MEC n.º 343 /2020, n.º 345/2020 e n.º 395/2020, da Portaria CAPES n.º 36/2020 e da Medida Provisória n. º 934/2020. Busca descrever e esclarecer conteúdos desse conjunto normativo em termos de limites e possibilidades. Contém, ainda, sugestões e orientações relativas às lacunas existentes.

Após mais de quatro horas de apresentações e debates profícuos, foram encerrados os trabalhos do grupo, com congratulações recíprocas.

Dra. Andréa de Almeida Leite Marocco

UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ

Dr. Carlos André Birnfeld

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues

UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília

Nota técnica: Os artigos do Grupo de Trabalho Pesquisa e Educação Jurídica apresentados no I Encontro Virtual do CONPEDI e que não constam nestes Anais, foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals (https://www.indexlaw.org/), conforme previsto no item 8.1 do edital do Evento, e podem ser encontrados na Revista de Pesquisa e Educação Jurídica ou CONPEDI Law Review. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

# A METODOLOGIA WEBQUEST COMO RECURSO PARA APRENDIZAGEM TECNOLÓGICA E ATIVA NA EDUCAÇÃO JURÍDICA

# THE WEBQUEST METHODOLOGY AS A RESOURCE FOR TECHNOLOGICAL AND ACTIVE LEARNING IN LEGAL EDUCATION

**Jeciane Golinhaki** [1]

**Resumo**

Recursos tecnológicos focados na aprendizagem ativa em cursos de Direito têm encontrado maior relevância após a publicação da Res.CNE/CES nº 5/2018. Esta pesquisa buscou, através de estudo de caso, avaliar o potencial da metodologia WebQuest na contribuição do processo de aprendizagem do acadêmico em Direito. A investigação foi realizada com alunos do 3º período de uma Instituição privada e foi constituída pelo desenvolvimento e aplicação da WebQuest e posterior análise dos dados das tarefas e questionário de percepção preenchidos pelos acadêmicos. Como resultado, concluiu-se que a metodologia WebQuest contribui de forma significativa para o desenvolvimento de competências profissionais dos alunos.

**Palavras-chave:** Aprendizagem, tecnologias educacionais, webquest, educação jurídica, Metodologias ativas

**Abstract/Resumen/Résumé**

Technological resources focused on active learning in Law courses have found greater relevance after the publication of Res.CNE / CES nº 5/2018. This research sought, through a case study, to evaluate potential of the WebQuest methodology in contributing to the academic learning process in Law. The investigation was carried out with students from the 3rd period of a private institution and consisted of the development and application of WebQuest and analysis of the task data and perception questionnaire completed by the students. As a result, it was concluded that the WebQuest methodology contributes to the development of students professional skills.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Learning, educational technologies, webquest, legal education, Active methodologies

[1] Mestre em Sociedade e Desenvolvimento pela Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

## 1. INTRODUÇÃO

As pesquisas e práticas na educação jurídica no Brasil, cada vez mais têm evidenciado a necessidade da formação de profissionais jurídicos que atendam às constantes mudanças sociais e às necessidades de uma Sociedade da Informação permeada pela indissociabilidade entre Direito e Tecnologia. Muitas dessas preocupações, em diferentes instituições de ensino, também se colocam em razão do cumprimento das disposições das novas diretrizes para os cursos de Direito, publicadas através da Resolução CNE/CES nº 5/2018.

Diante desse contexto e da exigibilidade legal de aplicação de metodologias ativas para os cursos de Direito, esta pesquisa apresenta uma proposta metodológica para o ensino jurídico a partir do recurso tecnológico educacional *WebQuest*, que teve por objetivo validar a aplicação de uma metodologia que utiliza recursos *web* no processo de ensino e aprendizagem do Direito, como potencializadora ao desenvolvimento de competências importantes aos acadêmicos futuros profissionais de atuação no mercado jurídico.

A pesquisa se dá na forma de estudo de caso sobre a aplicação da Metodologia *WebQuest* em uma disciplina de Direito Civil - Obrigações, através da análise quanli-quantitativa dos dados coletados em respostas de questionário através da plataforma Survey Monkey e dos trabalhos desenvolvidos pelos acadêmicos em uma turma 46 alunos do terceiro período do curso de Direito. A escolha da turma se deu pelo fato de serem acadêmicos em fase inicial do curso, mas já amparados com conhecimentos necessários ao desenvolvimento da tarefa proposta na metodologia, uma vez que a tarefa possuía certa complexidade em sua execução, com características multidisciplinares.

O texto foi dividido em três partes além das conclusões: a apresentação da metodologia *WebQuest* e seus elementos; a exposição do caso desenvolvido pela pesquisadora e aplicado com os acadêmicos e; a análise das tarefas desenvolvidas pelos alunos e as percepções deles sobre a aprendizagem.

## 2. A METODOLOGIA WEBQUEST

A metodologia *WebQuest* e a proposta desta pesquisa oferecem uma experiência inovadora para o ensino do Direito, pois, com o atual cenário dos avanços tecnológicos, revela-se a consideração de Moreira no sentido de que "a *WebQuest* é um recurso que se enquadra na sociedade em que vivemos e nas suas exigências, pois promove a procura, a cooperação, a partilha, a reflexão e a criatividade" (MOREIRA, 2009, p. 31).

A *WebQuest* surgiu em 1995, como uma alternativa metodológica criada por Bernie Dodge e Tom March na Universidade de San Diego, na Califórnia. A *WebQuest* é "uma

investigação orientada na qual algumas ou todas as informações com as quais os aprendizes interagem são originadas de recursos da internet" (DODGE, 1995, p. 1).

Os desafios para o desenvolvimento de práticas de ensino que estejam em consonância com as exigências sociais são inúmeros. As práticas que envolvam as tecnologias ligadas à *web* possuem grandes possibilidades no incentivo aos alunos para que sejam mais reflexivos, pesquisadores, curiosos e, consequentemente mais críticos. Nesse sentido, a *WebQuest* se encontra na abordagem construcionista difundida por Symourt Papert (1994), pois não utiliza o computador e a internet como meros transmissores de conteúdos, mas sim, como ferramentas para que o aluno encontre autonomia no processo de aprendizagem, " usando o computador para buscar, selecionar, inter-relacionar informações significativas na exploração, reflexão, representação e depuração de suas próprias ideias" (NETTO, 2005, p. 143).

A metodologia surge como uma nova alternativa para o ensino, caracterizando-se pelo uso da internet como possibilidade de uma abordagem de conteúdos que auxiliem o desenvolvimento do aluno. Quando apresentada a metodologia *WebQuest*, também se pressupõe a interação entre grupos de tamanhos diferenciados, conforme se verifica na explicação abaixo:

> as atividades de uma *WebQuest* podem ser realizadas em grandes grupos ou em pequenos grupos. A estratégia também foi desenhada para que os alunos pudessem rentabilizar o tempo em atividades que lhes permitissem transformar informação em conhecimento, nos níveis de domínio cognitivo mais avançados (BOTTETUIT e COUTINHO, 2011, p. 5).

Bernie Dodge, apresenta duas formas temporais para a aplicação da *WebQuest:* curta ou longa. Para o autor, a modalidade curta deve ser preparada para ser executada em um período entre 1 a 3 aulas, propiciando ao aprendiz compreender a relação com um número significativo de informações, dando sentido a elas. Já a *WebQuest* de longa duração deve ser preparada para o período entre uma semana a um mês e deve permitir um aprofundamento do conhecimento, "transformando-o de alguma maneira, e demonstrando uma intelecção do material com a criação de algo que outros possam utilizar, no próprio sistema (Internet) ou fora dele" (DODGE, 1995, p.1).

Para a elaboração da *WebQuest* é indispensável o papel do professor, que serve como um guia, um norteador de atividades que conduzirá os caminhos seguidos pelos alunos, além de formular a atividade e adaptá-la às necessidades da turma ou do tema.

O professor atua na posição de mediador, pois deve organizar a *WebQuest*. Sua ação pressupõe a competência docente em trabalhar com diversas formas de informações, pesquisas

e, desse modo, associá-las e aplicá-las às situações de interesse para o caso proposto. Ademais, conforme observa Fábio André Hahn (2015), o papel docente é essencial para a metodologia *WebQuest*, pois pode evitar que o aluno faça uso indiscriminado das informações pela rede, que resultam em um consumo instantâneo, dificultando a aprendizagem.

A *WebQuest* possui algumas características que são apontadas por Hernandéz (2008) como elementos primordiais para o seu pleno desenvolvimento, dentre as quais destacam-se: a) estrutura clara e orientada; b) favorecimento da aprendizagem autônoma e reflexiva; c) trabalho cooperativo; d) otimização do uso da internet em sala de aula; e) contextualização do aluno acerca da realidade prática dos temas estudados e por fim, f) natureza interdisciplinar em razão da possibilidade de aplicação de várias áreas do conhecimento com o uso de temas transversais.

É importante compreender a estrutura da metodologia para que se possa elaborar uma atividade que atraia os alunos, ao mesmo tempo em que se proporciona um sentido lógico para o tema abordado. Dodge (1995), Bottentuit Junior e Coutinho (2011) relatam que a *WebQuest* é constituída por seis elementos: introdução, tarefa, processo/recursos, avaliação, conclusão e página do professor/informações (optativa). Os cinco componentes essenciais serão tratados adiante juntamente com a apresentação da *WebQuest* aplicada na pesquisa.

## 3. A ELABORAÇÃO DA *WEBQUEST* APLICADA EM ESTUDOS SOBRE OBRIGAÇÕES NO DIREITO CIVIL

O caso idealizado para a presente pesquisa foi construído a partir da ferramenta gratuita Google Sites e apresenta um caso que envolve temas de Direito Civil obrigações, responsabilidade civil e a arbitragem como solução alternativa de conflitos. O litígio fictício envolve negócio jurídico entre duas empresas, no qual uma delas se comprometia a executar a manutenção de determinados equipamentos. No decorrer do contrato, a empresa contratante para de pagar as parcelas referentes ao serviço sob a alegação de que a manutenção realizada pela contratada não foi satisfatória. Insatisfeita com as condições dos serviços, a empresa contratante busca resolver o seu problema por meio da arbitragem, com a ajuda de uma câmara arbitral.

Procurando observar os elementos estruturantes de uma *WebQuest* curta, o caso desenvolvido para esta pesquisa foi trabalhado com os alunos durante dois encontros, cada um, com duas aulas cada, sendo que alguns grupos terminaram a atividade dentro do período previsto e outros terminaram em momento posterior, tendo todos eles cumprido o dia marcado para a entrega da tarefa. A seguir, serão destacados todos os elementos da construção da

*WebQuest* para uma melhor compreensão de sua elaboração e aplicação no processo de aprendizagem.

**Introdução**

É o espaço/ambiente inicial. Deve levar o aluno a se interessar pela temática abordada, situando-o no contexto; de acordo com Dodge (1995), é o momento de se preparar o "palco", fornecendo algumas informações iniciais. No caso proposto, a introdução apresentou o litígio entre duas empresas, diante de um contrato de prestação de serviços que realizaram entre si. Na introdução, o termo inicial da arbitragem, explicando a insatisfação de uma das partes, oferece um amplo envolvimento e contextualização do acadêmico com relação ao caso.

**Figura 1 – Página introdutória ao caso**

Fonte: Google site elaborado pela pesquisadora

Na mesma página de explicação sobre o litígio entre as partes, foi disponibilizado um documento denominado de *termo inicial da arbitragem*, esse documento apresenta o relato do descontentamento da uma das empresas com relação aos serviços prestados. Esse termo é uma peça inaugural do procedimento da arbitragem; é através dele que os primeiros pontos da controvérsia jurídica podem ser verificados pelos alunos.

A elaboração de todos os documentos, principalmente do termo inicial da arbitragem foi construído com base em todas as exigências que a lei regulamentadora exige, uma vez que muitos dos alunos nunca haviam tido contato com qualquer procedimento arbitral.

**Tarefa**

A tarefa é a proposta que deve ser apresentada ao aluno, deve desafiá-lo a uma atividade executável.

De acordo com Hugo Martins, as tarefas podem ser simples ou complexas, o autor sugere várias opções tais como textos, vídeos, tabelas, gráficos, apresentação de informações, dentre outras, independente do formato, a importância está no envolvimento do aluno:

> Para tornar estas tarefas mais interessantes e motivadoras convém envolver o aluno no desempenho de uma diversidade de papéis como de repórter, historiador, pintor, cantor, poeta, ou até levar o aluno a um conhecimento mais profundo sobre si ou sobre a sociedade em que vive (MARTINS, 2007, p. 34).

A tarefa deve tornar concretas as intenções curriculares do professor e para ser bem concebida, factível e motivante, exige dos alunos um pensar que vai além da compreensão baseada em memorização. A tarefa que foi apresentada na pesquisa é a seguinte:

*Tarefa*
Em encontro inicial não foi possível obter um acordo entre as partes. Agora, você e seus amigos fazem parte do tribunal de árbitros que precisa proferir a sentença para as empresas Concreta S.A e Engeforte Ltda. Utilize sua criatividade e, principalmente, conhecimentos jurídicos para solucionar o caso. Fique atento às pistas e não esqueça que a leitura do compromisso arbitral é o mais importante antes de começar a sua tarefa. Você poderá utilizar todas as pistas que devem fundamentar a sua decisão, observando a característica do sigilo para proteger a identidade das partes e a solução que terá o caso. Lembre-se: Uma decisão arbitral que não esteja bem fundamentada pode ser anulada a pedido das partes. As partes confiaram em seus conhecimentos para resolver o litígio delas.
A sentença deverá conter todos os requisitos solicitados pela lei da Arbitragem.
Bons estudos!

Por meio da tarefa apresentada, o aluno se coloca na condição de produtor de informação e não apenas mero receptor (SANTOS, 2017, p.76). Outro aspecto importante de acordo com Botentuit e Coutinho (2012, p. 76,), é dar destaque para a autonomia, proporcionando que o aluno seja capaz, de forma individual ou em interação com o seu grupo, desenvolver a tarefa proposta sem o auxílio constante do professor.

Percebe-se no caso apresentado, que na própria tela da tarefa, já é possível clicar na palavra pistas e ser direcionado para o processo e recursos da metodologia, facilitando o caminho que o aluno deve percorrer para compreender o caso.

**Processo e Recursos**

É o item que servirá para orientar o aluno conduzindo-o na construção da tarefa. O processo deve ser claro de modo que qualquer ambiguidade ou obscuridade pode afetar diretamente os resultados.

Os recursos fornecidos pelo professor devem ser provenientes de bases confiáveis e atualizadas para que haja confiabilidade nas informações. É por meio dos recursos que se evita o uso desregrado da rede pelos alunos. O processo também deve orientar os alunos sobre o seu

papel durante a atividade, levando-os a perceber diferentes perspectivas e dividir responsabilidades durante o trabalho desenvolvido.

Ocupa esse item, um papel instrutor, pois apresenta o passo a passo para a execução da tarefa descrevendo-a em etapas e de maneira clara, objetivando assim a compreensão imediata do leitor/executor da atividade. Percebe-se que, na própria tarefa apresentada, o processo de cada passo a ser dado já está motivando os alunos.

Outro elemento importante da *WebQuest* diz respeito aos recursos, pois eles devem fornecer os subsídios necessários para que o aluno possa concluir a tarefa. No caso proposto, foram oferecidas aos alunos as seguintes pistas:a) O contrato entre as partes;b) O compromisso arbitral; c) A resposta da empresa que está sendo acusada; d) O laudo do perito arbitral; e) A manifestação dos assistentes de perito; f) A manifestação das testemunhas; g) O *link* para acesso à lei da arbitragem; h) Duas vídeo-aulas disponíveis publicamente no Youtube; h) A indicação de doutrinas que apresentam o tema; i) Os *links* para a pesquisa de jurisprudências de casos análogos.

**Avaliação**

Este elemento é de extrema importância para que o aluno tenha a informação sobre como será avaliado, quais aspectos serão considerados a fim de instigá-lo a desenvolver a tarefa de forma plena.

Um aspecto de relevância da avaliação também está em apresentar se os critérios serão avaliados de forma individual ou coletiva, sendo muito importante que os alunos saibam exatamente por quais critérios serão avaliados.

Conforme observa Rocha (2007, p.74), "é importante que o professor defina com clareza os critérios que serão utilizados para a avaliação do trabalho desenvolvido pelo aluno. Na elaboração desses critérios, o principal ponto a ser considerado deve ser o nível cognitivo que se pretende que o aluno atinja." Dessa forma, um quadro de análise foi disponibilizado para os alunos, dentro do próprio *site*, indicando o percentual de avaliação para cada critério.

**Conclusão**

Neste espaço o professor tem a oportunidade de incentivar os alunos a continuarem a investigação sobre a temática abordada ou sobre seus desdobramentos. Indica-se neste ponto, disponibilizar *links* de outras páginas não contidas no passo a passo para contribuir na continuidade dos estudos dos alunos

Bottentuit Junior e Coutinho (2011) relatam que a conclusão deverá propor um desfecho relembrando os objetivos da atividade e também uma pista para pesquisas ou atividades futuras na mesma temática. Nesse sentido, a *WebQuest* proposta para esta pesquisa ofereceu aos alunos

indicações de textos e *site*, por meio de *links*, para que aprofundassem o seu conhecimento na temática das obrigações de fazer de meio e de resultado e também, sobre a arbitragem.

Conforme assegura Rocha (2007), a *WebQuest* pode ser um produto inacabado, e a conclusão é um elemento que deve propiciar a reconstrução do conhecimento, mostrando ao aluno outras possibilidades para o seu aprendizado.

## 4. ANÁLISE DAS TAREFAS DESENVOLVIDAS E PERCEPÇÕES DOS ACADÊMICOS

Os resultados das avaliações dos trabalhos, com base nos critérios e subjetividade da pesquisadora, serão identificadas com uma numeração estabelecida por dupla ou trio, de modo que se possa estabelecer uma sequência linear de apresentação. No total foram analisadas 18 sentenças elaboradas pelos alunos com possibilidade de pontuação até a nota 5,0:

> S1. Abordaram várias pistas, utilizando-as na fundamentação. Observaram os requisitos de uma sentença apresentando uma decisão clara. Nota 4,8.
> S2. Copiaram completamente os textos das pistas, não usaram fundamentos jurídicos para fundamentar a decisão, nem indicaram quais provas levaram ao convencimento. Nota 2,0.
> S3. Utilizaram muito bem as provas para embasar a decisão e organizaram de forma clara para dar uma solução para o caso, utilizaram doutrina e jurisprudência. Nota 5,0.
> S4. Foi uma sentença bem feita, no entanto, citaram poucas provas para a decisão, focando no laudo arbitral e no contrato. Nota 4,0.
> S5. Não colocaram na sentença uma análise de convencimento e utilização das provas. Apenas colaram as pistas no documento da decisão, citando duas doutrinas e declarando ao final a decisão, sem qualquer fundamento explícito nas provas ou no código civil. Nota 2,0.
> S6. Excelente trabalho. Passaram por todas as pistas, indicaram jurisprudência e ofereceram uma decisão bem fundamentada. Nota 5,0.
> S7. A sentença foi bem fundamentada e as provas bem exploradas, no entanto os requisitos de divisão da sentença não foram bem observados. Nota 4,5.
> S8. A sentença possui fundamentos e dispositivo adequados e bem explicados, no entanto, não possui relatório. Nota 4,0.
> S9. Apesar de cumprir os requisitos da sentença, não explorou todas as provas apresentadas, não deixou claro o tipo de obrigação. Nota 3,8.
> S10. Sentença adequada, mas não mostrou apreciação de todas as pistas. Nota 4,0.
> S11. Sentença não tinha todos os requisitos e nem todas as provas foram abordadas. Nota 2,8.
> S12. Sentença cumpriu todos os requisitos e todas as provas foram abordadas. Nota 5,0.
> S13. Falhas na fundamentação faltando congruência com o que foi decidido ao final. Nota 4,2.
> S14. Sentença não apresentou os requisitos de forma separada. Nota 4,0.

S15. Utiliza apenas fundamentos jurídicos, não avaliou as provas produzidas pelas partes. Notas 3,5.
S16. Não separou os momentos da sentença, fez um texto único. Nota 3,8.
S17. Jurisprudência e doutrina não foram contempladas. Nota 4,0.
S18. Sentença cumpriu todos os requisitos e abordou todas as pistas. Nota 5,0.

A média geral da turma se concentra em 3,9, considerando que algumas tarefas foram muito bem executadas e outras não. Contudo, é preciso observar de forma individualizada cada uma das sentenças. Destaca-se que a maioria dos alunos jamais havia tido contato com uma sentença seja de juiz togado ou de juiz arbitral; muitos sequer haviam lido qualquer contrato comercial, tampouco um laudo de perito. Dessa forma, verifica-se positivamente a atividade por ter possibilitado o contato com novos instrumentos de aplicação e exercício do Direito.

Outro fator importante que precisa ser destacado é que foram poucas as sentenças (1, 3, 6, 7, 8, 12 e 18) elaboradas pelos alunos que contemplaram as informações de todas as pistas disponíveis. Isso mostra que nem todos os grupos se empenharam no desenvolvimento da atividade a fim de identificar com dedicação as informações de todas as pistas. Por outro lado, apenas três delas (2, 5 e 11) foram entregues apenas com cópia literal das pistas ou então, sem fundamentos na decisão exposta, sendo perceptível pelos trabalhos que o grupo foi pouco dedicado na execução da atividade.

De toda a turma, apenas dois alunos não realizaram a atividade proposta, verificando-se que a adesão à atividade foi muito positiva.

Ao final da atividade, passando pelas pistas e analisando o caso, buscava-se que os alunos pudessem ter um contato com o tema sobre obrigações civis de fazer de meio e de resultado de forma dinâmica e prática.

Analisando as sentenças elaboradas pelos alunos, verificou-se que apenas as de número 2, 5 e 11 não apresentaram uma solução para o caso proposto, indicando se o contrato de obrigação de fazer era de meio ou de resultado. No restante das sentenças é possível verificar com clareza que os alunos compreenderam a diferença entre as modalidades de obrigações, uma vez que os grupos que condenaram a empresa “Concreta S.A” fundamentaram em uma obrigação de resultado, e os grupos que condenaram a empresa “Engeforte Ltda”, usaram fundamentações para apontar uma obrigação de fazer de meio. Destaca-se que três grupos (3, 6 e 14) elaboraram uma sentença que não condenou nenhuma das empresas, apenas extinguiu o procedimento, estabelecendo uma compensação de obrigações, com base na negligência de ambas as partes e no entendimento de que os contratos foram descumpridos pelas duas empresas.

Diante das análises de cada uma das tarefas apresentadas verifica-se que os alunos puderam ter um contato dinâmico e mais profundo com o tema sobre modalidades de obrigações de fazer, passando por temas transversais alheios à disciplina que são da área de contratos e de arbitragem, sendo possível afirmar que o aprendizado esperado sobre a temática proposta foi alcançado por meio da metodologia aplicada, nos grupos que apresentaram uma resposta adequada e que representam a maioria da turma, excluindo os já citados 2, 5 e 11.

No que se refere ao campo das percepções acerca da *WebQuest*, vale mencionar que este elemento cumpre papel importante em relação a toda a pesquisa. Por meio dos apontamentos dos alunos, nos procedimentos de coleta de dados, pode-se observar a opinião dos mesmos acerca da atividade que haviam desenvolvido com a metodologia.

Ao final da realização da atividade, os alunos foram convidados a responder um questionário com 15 perguntas divididas entre abertas e objetivas a fim de identificar a adequação da metodologia e o entendimento dos alunos sobre o tema proposto e o desenvolvimento de habilidades, bem como sobre a atratividade da metodologia para aprender Direito.

A primeira questão respondida pelos alunos versou sobre o grau de dificuldade da atividade. Verifica-se no gráfico abaixo, que 66,67% dos alunos identificaram uma dificuldade em grau médio na resolução da tarefa. Tal fator era previsto na construção dos elementos da metodologia, uma vez que o processo foi construído com base em vários recursos e a tarefa era a elaboração de uma sentença, com modelo textual ainda desconhecido por muitos acadêmicos.

**Figura 2– respostas grau de dificuldade**

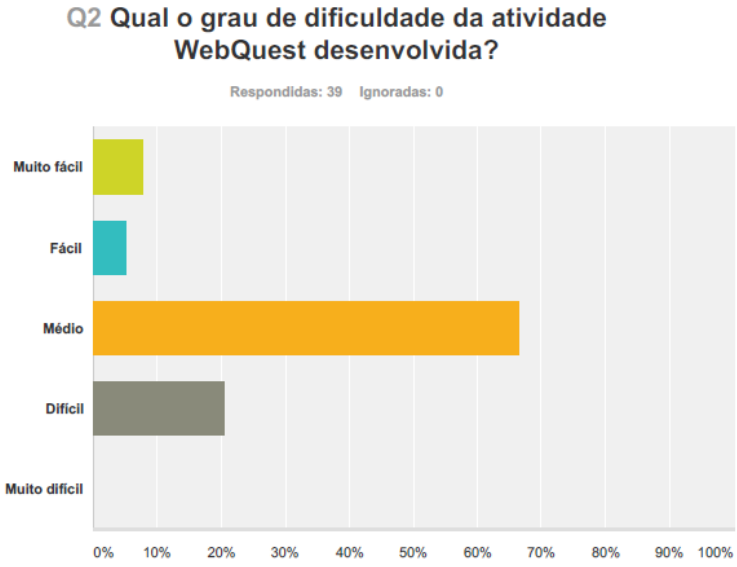


Fonte: dados da pesquisa.

A percepção dos alunos sobre o grau de dificuldade, identificado como de grau médio à difícil, pode estar relacionada com as notas obtidas, uma vez que a média da turma, conforme já observado foi de 3,9em uma pontuação máxima até 5,0. Observa-se que 10% dos respondentes indicaram a atividade como fácil ou muito fácil. Tal percentual pode estar relacionado com a baixa quantidade de grupos (1, 3, 6, 12, 18) que atingiram ou chegaram perto de atingir a nota máxima da atividade proposta.

Com relação ainda às dificuldades que os alunos tiveram, outra questão foi respondida, solicitando para que fossem apontados possíveis fatores que possam ter dificultado o bom êxito da atividade. A tabela a seguir apresenta as respostas dos alunos:

**Tabela 1–fatores que dificultaram a realização da atividade**

| Opções de resposta | Respostas | |
|---|---|---|
| Desconhecimento do conteúdo | 15,79% | 6 |
| Forma diferente de abordagem do conteúdo | 28,95% | 11 |
| Tempo insuficiente para realizar a atividade | 31,58% | 12 |
| Falta de motivação para fazer a atividade | 0,00% | 0 |
| Não tive qualquer tipo de dificuldade para realizar a tarefa | 31,58% | 12 |
| **Total de respondentes: 38** | | |

Fonte: dados da pesquisa.

Verifica-se, nos valores acima, que o fator sobre a forma diferente de abordagem de conteúdo e o tempo insuficiente para realização da atividade foram apontados com relevância pelos alunos, sendo que, ao lado dos percentuais estão os números de alunos que responderam. No que tange à forma diferente, com certeza, uma atividade pela metodologia *WebQuest* não é semelhante a nenhuma aula expositiva costumeiramente vivenciada no dia a dia pelos alunos e, com relação ao tempo, compreende-se o apontamento em virtude de que uma grande parte da turma não conseguiu finalizar a sentença dentro dos dois encontros disponíveis para a atividade, mas entregaram no prazo agendado para o dia da apresentação.

Outro questionamento aos alunos foi para conhecer se eles indicariam a metodologia para professores de outras disciplinas, bem como se a abordagem pela *WebQuest* foi ou não atrativa para aprender; dentre todas as respostas destacam-se algumas:

> "Indicaria, pois o modo em que os assuntos são abordados ficam mais evidentes no momento que se lê".
> "Indicaria, pois é uma forma diferente da tradicional, em ensinar que nos prepara para o dia a dia como atuantes na profissão".

> “A monotonia por si só não é atrativa, atividades fora da sala de aula, para o curso de Direito são raras, acho que fugir da rotina faz bem”.
> “Pois o simples fato de ser um pouco prático, já dá uma noção maior, e possibilidades de "gravar" o conteúdo de forma mais fácil”.
> “Indicaria porque é um método muito bom para o desenvolvimento do aprendizado”.
> “A *web Quest* foi um mecanismo que possibilitou tanto o entendimento das aulas, como o interesse por caso da área cível”.
> “O fato de precisar estudar as pistas e fundamentar a sentença ajudam gravar o conteúdo”.
> “O método desafia o aluno e exige do mesmo, autonomia, requisito indispensável para aqueles que desejam um ensino emancipatório”.
> “Sim, pois assim podemos colocar em prática os conteúdos de sala de aula. Assim podemos realmente aprender”.
> “Com certeza, é uma experiência muito enriquecedora e que pode efetivamente contribuir na prática pedagógica e no método de ensino: é uma forma estimulante de aprender”.

Nas respostas oferecidas, de uma forma geral, pode-se afirmar que os alunos fizeram com prazer a atividade e identificaram a sua relevância para aprender melhor o tema proposto. Percebe-se que eles identificaram uma ligação importante entre a teoria e a prática e puderam aplicar alguns conceitos aprendidos em sala de aula, bem como aprender novas ferramentas e instrumentos jurídicos jamais vistos nas aulas tradicionais.

Entretanto, alguns alunos reclamaram da realização da atividade, revelando certa desídia no desempenho da tarefa para ler as pistas ou pesquisar jurisprudências, por exemplo. Nesse sentido, destaca Hugo Martins (2007, p. 43) que “os alunos precisam de tempo para se adaptarem a uma nova metodologia. Libertar-se da dependência do professor, que tudo esclarece prontamente, e ter que reflectir, seleccionar, comparar e sintetizar torna-se penoso”.

Um número pequeno de estudantes se mostrou insatisfeito por não ter aula (expositiva) nos dias da atividade, de forma que a tarefa da *WebQuest* fosse um trabalho para ser desenvolvido em casa e não no horário de aula. Comentários extraídos das respostas do questionário de percepção da atividade revelam o posicionamento de alguns alunos:

> “Achei incrível a iniciativa, porém deveria ser dado como trabalho extra-sala”.
> “Em sala é mais prático, as atividades da *Webquest* deviam ser em casa, pois existe mais tempo, privacidade e concentração”.
> “Creio que a *WebQuest* deve ser utilizada como atividade para se resolver em casa, com futura discussão em sala de aula. Penso que junto da *Web*, poderia trazer algumas leituras obrigatórias que ajudem a resolver a questão proposta”.

A valorização da aula expositiva ainda é latente no meio jurídico. O tradicionalismo ainda presente nas aulas se revela na postura de professores, bem como na ligação da profissão do jurista com as habilidades de oratória e comunicação verbal em um contexto geral.

Outro questionamento aos alunos foi sobre a percepção deles sobre o fato de terem ou não aprendido mais sobre obrigações positivas de fazer, algumas respostas são trazidas a seguir:

> "Sim, evidenciou claramente cada pista do caso o que deixou fácil aprender".
> "Muito, pois o caso prático contribui para aprimorar o assunto".
> "Contribui significativamente, a busca por jurisprudência fez conhecer novos casos e trazer deles o complemento da teoria".
> "A visualização do caso ajudou para compreender a obrigação".
> "Sim. Pois foi necessário que nos empenhássemos e fossemos atrás de informações. jurisdições e doutrinas".
> "Sim, pois teve uma abordagem mais ampla sobre o assunto".
> "Sim, pois a partir da leitura e compreensão das provas fornecidas é possível fazer uma boa distinção entre os dois".
> "Possibilitou conhecer todos os detalhes e inclusive as dificuldades de se resolver casos relacionados a obrigações de fazer".
> "Sim, claro, pois não é focado em apenas um caminho, você tem que se aprofundar para chegar em uma decisão plausível".
> "Sim, pois fui instigada a buscar mais e por meio do computador acompanhei melhor o caso".
> "Sim, muito! Dinamismo, criatividade, desenvolvimento de raciocínio. Muito bom!!!".
> "Sim, pois fui capaz de me colocar em diferentes papéis, no lugar de requerente, requerido e juíza".
> "Sim, Muito! Até pesquisei no livro, coloquei citação, utilizei jurisprudência".

Analisar o conteúdo das respostas referentes à percepção do aprendizado dos alunos é de extrema importância para esta pesquisa, uma vez que é possível afirmar por meio de suas próprias declarações e não somente com a análise da avaliação da tarefa, que foi possível efetivamente aprender sobre o tema proposto. Ademais, destaca-se que não foi uma simples decoreba ou depósito de conteúdo, desenvolvendo uma postura de mais autonomia no processo de ensino, princípios importantes na aprendizagem ativa.

Os próprios alunos, conduzidos pelo processo da metodologia, puderam encontrar as melhores respostas e construir juntos o conhecimento aplicando-o no caso apresentado. Ainda sobre a experiência dos alunos na atividade, outros fatores foram colocados para avaliação e podem ser vislumbrados no quadro abaixo:

**Tabela 2- Possibilidades trazidas pela atividade**

| | Péssima | Ruim | Regular | Boa | Excelente | Total | Média ponderada |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Conhecer mais sobre obrigações positivas de fazer | 0,00% 0 | 0,00% 0 | 5,13% 2 | 20,51% 8 | 74,36% 29 | 39 | 4,69 |
| Aprender a pesquisar com fontes diferentes (jurisprudências, documentos etc) | 0,00% 0 | 2,56% 1 | 10,26% 4 | 15,38% 6 | 71,79% 28 | 39 | 4,56 |
| Despertar o interesse em buscar novas informações sobre procedimento arbitral | 0,00% 0 | 0,00% 0 | 0,00% 0 | 28,21% 11 | 71,79% 28 | 39 | 4,72 |
| Reconhecer a importância da função resolutiva do Direito, aplicando-o em um caso simulado | 0,00% 0 | 0,00% 0 | 0,00% 0 | 7,69% 3 | 92,31% 36 | 39 | 4,92 |
| Aprender a trabalhar em equipe | 2,56% 1 | 5,13% 2 | 7,69% 3 | 25,64% 10 | 58,97% 23 | 39 | 4,33 |

Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se pelos dados acima, que os alunos, em grande parte, avaliaram como excelente a experiência da *WebQuest*. O único índice de menor impacto é o que diz respeito ao trabalho em equipe (58,97% para excelente). A proposta de atividade em equipe não pôde ser realizada com todos os alunos. De toda a turma, 2 alunos não entregaram a atividade e 6 acadêmicos pediram para realizar a atividade de forma individual, sendo que suas respostas foram excluídas dos dados para não comprometer a análise, uma vez que o objetivo da metodologia *WebQuest* é a atividade compartilhada.

Algumas perguntas sobre a realização da atividade em duplas ou trios também foram feitas aos alunos, a fim de compreender sua percepção no desenvolvimento da atividade dentro de seu grupo. As tabelas abaixo demonstram as respostas para as questões "Sobre o trabalho em dupla/trio na *WebQuest"* e "Sobre a aprendizagem em dupla/trio na *WebQuest"*:

**Tabela 3–Percepção sobre trabalho em equipe**

| Opções de resposta | Respostas | |
|---|---|---|
| Foi melhor trabalhar em dupla do que individualmente | 53,85% | 21 |
| Não fez diferença trabalhar em dupla ou individualmente | 23,08% | 9 |
| Foi mais difícil trabalhar em dupla do que individualmente | 23,08% | 9 |
| **Total** | | **39** |

Fontes: dados pesquisa.

**Tabela 4 – Facilidades geradas pela atividade em grupo**

| Opções de resposta | Respostas | |
|---|---|---|
| Facilitou a aprendizagem | 73,68% | 28 |
| Não facilitou nem dificultou a aprendizagem | 23,68% | 9 |
| Dificultou a aprendizagem | 2,63% | 1 |
| **Total** | | **38** |

Fonte: dados pesquisa.

Percebe-se pelos dados acima, que a atividade em duplas ou trios foi entendida de forma positiva pela maioria dos alunos, uma vez que 53,85% considerou que é melhor trabalhar em

grupos do que de forma individual; além disso, 73,68% dos alunos revelam que a aprendizagem se tornou mais fácil em virtude do trabalho desenvolvido coletivamente. Outras respostas indicam uma disposição dos alunos em compreenderem as ideias e fundamentos do outro colega, respeitando os posicionamentos de cada um. Nesse viés de conhecimento partilhado e em conjunto, a metodologia *WebQuest* encontra um espaço propício para o desenvolvimento de habilidades sociais. Nesse sentido, afirmam Bottentuit Junior e Coutinho (2011, p. 6) que "o trabalho colaborativo é um dos princípios da *WebQuest*, pois pretende modificar o uso individualista do computador para um formato mais participativo, onde todos colaboram para resolver o problema de cada tarefa".

## 5. CONCLUSÕES

As mudanças reais na estrutura da educação jurídica são emergentes. As análises das respostas oferecidas pelos alunos só reforçam o fato de que as instituições estão recebendo nativos digitais que muitas vezes são identificados como preguiçosos e acomodados, mas que a eles não lhes são proporcionadas novas formas de aprender, tampouco de encontrar significado naquilo que aprendem.

Além das características das gerações mais jovens que chegam aos cursos de Direito, não há como deixar de observar as mudanças aceleradas vivenciadas em nossa sociedade. A necessidade de formar um novo perfil de bacharel em Direito, adequado com as diretrizes curriculares nacionais e com as novas demandas do mercado jurídico, mostram que a tecnologia educacional é um caminho importante para que isso se efetive.

Ao avaliar os dados desta pesquisa conclui-se que a utilização da metodologia *WebQuest* pode ser uma alternativa válida para potencializar o desenvolvimento de competências importantes aos acadêmicos do curso de Direito, pois se coloca como um recurso metodológico para se aprender de forma colaborativa, significativa, dinâmica e criativa.

Conforme já demonstrado, os posicionamentos negativos com relação à atividade são muito tímidos. Alunos descomprometidos, desmotivados ou que, simplesmente foram indiferentes com relação à atividade representam um número pouco expressivo se comparados aos altos índices de acadêmicos comprometidos, dedicados e interessados em aprender de uma forma dinâmica novos temas sobre o Direito. As respostas da percepção dos alunos demonstram que a prática de atividades que promovam uma aprendizagem integradora, significativa e que possibilitem o desenvolvimento pessoal e profissional do aluno pode e deve ser realizadas cada vez mais pelos docentes.

## REFERÊNCIAS


DODGE, Bernie. WebQuests: A Technique for Internet – Based Learning. The Distance Educator, v.1, n 2, 1995. Tradução por: BARATO, Jarbas. **Webquest:** Uma técnica de aprendizado na rede de internet. v.1, n 2, 2006.

BOTTENTUIT JUNIOR, João Batista; ALEXANDRE, D.S.; COUTINHO, Clara Pereira. WEBQUEST no ensino superior: uma estratégia educativa para explorar as páginas e os recursos da web. **Revista Científica de Educação a distância**, Santos: Universidade Metropolitana de Santos, v.2, n. 4. jul 2011.

BOTTENTUIT JUNIOR, João Batista; COUTINHO, Clara Pereira. Recomendações de qualidade para o processo de avaliação de WebQuests. **Ciências e Cognição**. V.7, p.73-82, abri. 2012.

HAHN, Fábio André. A tecnologia educacional no ensino de história: uma proposta a partir da metodologia WebQuest. In: BUENO, André; ESTACHESKI, Dulceli; CREMA, Everton. [org] **Tecendo Amanhãs:** o Ensino de História na Atualidade. Rio de Janeiro/União da Vitória: Edição Especial Sobre Ontens, 2015. p. 81-92.

HERNANDÈZ, Maria Del Pilar. Tareas significativas y recursos em internet. WebQuest. **Revista de Didática ELE**. V.6, p.2-25, 2008.

HORITA, Fernando Henrique da Silva; DIAS, Horton Maldonado. Corrigindo o acadêmico do aprendizado utilitário nos cursos de Direito. **ANAIS DO XXV CONPEDI.** Curitiba, p. 86-100. Curitiba, 2016. Disponível em <www.conpedi.org/publicacoes>. Acesso em 01 de maio de 2017

MARTINS, Hugo Manuel Oliveira. **A WebQuest como recurso para aprender História:** um estudo sobre significância histórica com alunos do 5º ano. 2007. 263 f. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade do Minho, Braga, Portugal.

NETTO, Alvim Antonio de Oliveira. **Novas tecnologias e universidade:** da didática tradicionalista à inteligência artificial: desafios e armadilhas. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

PAPERT, Seymour. **A máquina das crianças:** repensando a escola na era da informática. Porto Alegre: Artmed, 1994.

ROCHA, Luis Roberto. **A concepção de pesquisa no cotidiano escolar**: possibilidades de utilização da metodologia WebQuest na educação pela pesquisa. 2007. 200 f. Dissertação (Mestrado) – Pós-graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná. 2007.

SANTOS, Raquel La Corte dos. O uso da tecnologia/metodologia WebQuest em práticas pedagógicas no contexto de uma Licenciatura em Letras/Espanhol. **Caracol**, v 13, p.57-77, jan/jun 2017.